

RESOLUÇÃO Nº 177, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26 de agosto de 2022, tendo em vista o constante no processo nº 23078.546141/2022-90, de acordo com o Parecer nº 144/2022 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

R E S O L V E

negar provimento ao Recurso interposto por LAURA LEISMANN DE OLIVEIRA contra Resolução do CEPE de não homologação do resultado final do Concurso Público para Professor Adjunto A, na área de Enfermagem, subárea: Enfermagem Obstétrica, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil, da Escola de Enfermagem.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

(o original encontra-se assinado)

DANILO BLANK,

Decano, na Presidência do CONSUN.